**Projeto de Lei Nº 46/2024**

**DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À RUA PROJETADA 07, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO VILLAGE DO BOSQUE, DE “RUA FRANCISCO EDUARDO ADORNO – CHICO ADORNO.”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

**Art. 1º** A Rua Projetada 07 localizada no Loteamento Village do Bosque, passa a denominar-se **“RUA FRANCISCO EDUARDO ADORNO - CHICO ADORNO.”**

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Vereador Santo Róttoli”, aos 12 de abril de 2024.

**VEREADOR MOACIR GENUARIO**

****

**JUSTIFICATIVA**

**Francisco Eduardo Adorno** Nascido em 31 de julho de 1963 na cidade de Mogi Mirim, era filho de José Pinto Adorno e de Vitalina Manara Adorno (In memoriam).

Casado com Ruth Gonçalves Adorno por 27 anos, com quem teve 2 filhas: Larissa Adorno Toledo com 28 anos e Beatriz Gonçalves Adorno com 21 anos.

Francisco Eduardo Adorno se formou em Direito pela Faculdade Unipinhal - Centro Regional Universitário de Espírito Santo do Pinhal em 1991.

Era Funcionário Público Federal exercia o cargo de gerente Administrativo no INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL onde foi admitido em 08/01/1985 em Jaboticabal onde trabalhou por 4 anos, depois trabalhou em Espírito Santo do Pinhal por 5 anos tendo sido transferido para a Agência da Previdência SOCIAL em Mogi Mirim, onde trabalhou nesta Agência por 5 anos e finalmente em 1998 foi assumir a Chefia da Agência da Previdência Social em Mogi Guaçu -INSS onde ficou até o seu falecimento, exercendo essa função por 23 anos.

Exerceu por mais de 10 anos a coordenação de Grupo de Trabalho realizado aos finais de semana com a finalidade de desrepresar benefícios em Agências tanto na Regional de São João da Boa Vista como em Campinas, Piracicaba e Jundiaí.

Devido sua experiência foi trabalhar junto ao Superintendente em São Paulo auxiliando na implantação e reforma das Agências de Hortolândia e São Bernardo do Campo.

**Francisco Eduardo Adorno faleceu com 57 anos, deixando um legado de exemplo e responsabilidade, comprometimento, caráter e dedicação em todas as esferas de sua vida, seja em relação ao**

**trabalho, família e aos amigos, indubitavelmente, é totalmente merecedor desta homenagem póstuma.**